



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

Ofício nº 097/2024 – GP

Glória do Goitá, 04 de março de 2024.

**Ao Tribunal de Contas.**

**Assunto:** Cópia dos Requerimentos Verbais nº 055, 056, 057, 058 e 060/2024.

Autoria do Vereador:

Sr. Wellington Bispo de Andrade.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, é o presente para dar conhecimento, conforme anexo, acerca dos Requerimentos Verbais acima referenciados. Tratando-se de **APELOS e PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**, que foram aprovados por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março do ano em curso, para as devidas providências.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente.



**José Kaio Felipe Nery**

**- Presidente -**



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

REQUERIMENTO VERBAL Nº 055/2024

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja feito um PEDIDO DE INFORMAÇÃO a PREFEITA DESTE MUNICIPIO, a Exma. ADRIANA PAES, extensivo a Secretaria municipal de Educação para que se forneça as seguintes informações:

- 1) Enviar cópia integral do(s) procedimento(s) licitatório(s) relacionados aos serviços de Aquisição do Fardamento e Merenda Escolar.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais vereadores, fiz alguns apelos solicitando a prefeita e a secretaria responsável para que seja entregue o mais breve possível o fardamento e o kit de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Em resposta, recebi um ofício comunicando que os serviços estão em tramite licitatório, tentei acompanhar no portal da transparência, porem o mesmo está fora do ar há alguns dias. É atribuição de minha pessoa enquanto vereador e cidadão e missão constitucional, de fiscalizar a atuação da Administração Pública no dever de licitar e gerir com legalidade, legitimidade e economicidade os contratos públicos. Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente. Dá-se conhecimento ao Ministério Público e Tribunal de Contas.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 04/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 04 de março de 2024.

  
**WELLINGTON ANDRADE**  
VEREADOR/AUTOR

**WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**  
Vereador  
Matricula 38-1



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

REQUERIMENTO VERBAL Nº 056/2024

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja feito um PEDIDO DE INFORMAÇÃO a PREFEITA DESTE MUNICÍPIO, a Exma. ADRIANA PAES, extensivo a Secretaria municipal de Saúde para que se forneça as seguintes informações:

- 1) Quantos foram os casos de dengue registrados em nosso município no ano de 2023?
- 2) Quantos foram os casos de dengue registrados em nosso município até o momento no ano de 2024?
- 3) Informar se, estão sendo adotadas medidas, em caráter emergencial, para o combate à dengue? Se sim, quais? Detalhar.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais vereadores, o avanço dos casos de dengue no país gera em toda população a sensação de vulnerabilidade da sua saúde. Sabemos que esta evolução tem relação direta com a falta de ações do próprio cidadão, mas cabe ao Município, através de ações eficazes, campanhas de esclarecimento e, principalmente, um enfrentamento rápido da situação para garantir que o problema não se alastre. Houve o dia D contra a Dengue no último dia 02 de março, um evento nacional e não vimos nenhuma ação voltada para o assunto vindo da gestão municipal. Segundo a Secretaria Executiva de Vigilância Sanitária Glória do Goitá está entre os municípios silenciosos, que não estão notificando desde o início do ano os casos de dengue. Não estamos entrando nas estatísticas, portanto, referidas informações são necessárias pra entendermos o que está acontecendo. Dá-se conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Conta.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 06/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 04 de março de 2024.

  
WELLINGTON ANDRADE  
VEREADOR/AUTOR

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

REQUERIMENTO VERBAL Nº 057/2024

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja feito um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a PREFEITA DESTE MUNICIPIO, a Exma. ADRIANA PAES, extensivo a Secretaria municipal de Educação para que se forneça as seguintes informações:

- 1) Relação de Nomes, série escolar, idade, comorbidade, escola, bem como, especificar se o mesmo tem restrição alimentar, de todos os estudantes que são portadores com deficiência - PCD ou portadores dos transtornos de Espectro Autista – TEA.
- 2) Relação de Nomes e formação de todos os profissionais de apoio, listados por escolas e série em que exercem a função.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores, há informação de que a lei onde garante a presença de um educador de apoio para estudantes portadores de deficiência ou espectro autista está sendo violada. No intuito de trabalhar baseado em informações e não ser leviano em momento algum, solicito as informações acima, para analisar a real situação e daí então poder decidir quais medidas devem ser tomadas. Os direitos devem ser garantidos conforme a legislação. **Dá-se conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Conta.**

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 04 de março de 2024.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 04/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

  
WELLINGTON ANDRADE  
VEREADOR/AUTOR

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

### **REQUERIMENTO VERBAL Nº 058 /2024**

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja feito um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a PREFEITA DESTE MUNICIPIO, a Exma. ADRIANA PAES, para que se forneça a seguinte informação:

- 1) Qual o nome do Secretário que responde pela Pasta de Cultura e Evento do nosso município?

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais vereadores, a fim de esclarecer e entender melhor a conjuntura política em nosso município, tendo em vista, que no portal da transparência não está claro a citada informação. Solicito que nos envie a nomeação do citado responsável pela pasta de Cultura e Eventos do nosso município. Diante o exposto, contamos com o voto favorável dos nobres vereadores, e com a sensibilidade de vossas excelências, para o pronto atendimento da matéria ora indicada. Dá-se conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Conta.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 04 de março de 2024.

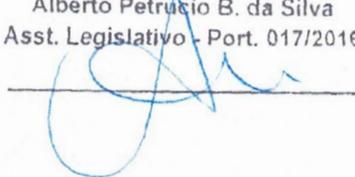
  
**WELLINGTON ANDRADE**  
**VEREADOR/AUTOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 04/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016





# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

**Casa José Correia de Oliveira**

REQUERIMENTO VERBAL Nº 060/2024

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 04/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja encaminhado a PREFEITA DESTE MUNICIPIO, a Exma. Sra. ADRIANA PAES, extensivo ao Secretária Municipal de Educação um PEDIDO DE INFORMAÇÃO, com esclarecimentos das seguintes informações:

1. Existe acompanhamento efetivo de nutricionistas na elaboração do cardápio?
2. Enviar cópia do cardápio Escolar 2024.
3. Quantos estudantes estudam na rede municipal e tem restrições alimentares? Enviar relação com nome, serie, idade e escola de cada estudante e sua restrição alimentar.
4. Esses estudantes com restrição alimentar estão tendo seu direito garantido de um cardápio especial?
5. Quem são os fornecedores da merenda escolar municipal? Enviar documentos comprobatórios.

## JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e demais vereadores, considerando-se que, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental; Considerando que, seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis; Considerando-se que, os cardápios das escolas devem ser elaborados por nutricionistas habilitados, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar devendo respeitar os hábitos alimentares e a vocação agrícola de cada lugar, dando preferência aos produtos semielaborados e "in natura", ou seja, aqueles encontrados em sua forma natural ou que passam por algum processo de conservação ou limpeza, que preservem as características do produto; Considerando as inúmeras reclamações da qualidade da Merenda Escolar na rede municipal de ensino; Considerando a regulamentação feita pela lei 12.982/ 2014, onde, desde então, alunos com



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

restrições alimentares têm direito à um cardápio especial elaborado a partir das recomendações do médico que o acompanha. Venho solicitar esse pedido de informação para que fique claro de que forma esse assunto está sendo tratado pelo município. Dá-se conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Conta.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 04 de março de 2024.

  
WELLINGTON ANDRADE  
VEREADOR/AUTOR

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1